

*[Handwritten signature]*



---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2022

Fundação do Desporto

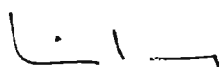
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	44 126,71	53 460,68
Ativos intangíveis	6	218,01	2 373,79
		<u>44 344,72</u>	<u>55 834,47</u>
<b>Ativo corrente:</b>			
Devedores por transferências e subsídios	7.1	258 592,97	471 048,31
Acionistas/sócios/associados	7.3	137 499,67	127 499,67
Outras contas a receber	7.5	14 884,03	13 545,93
Diferimentos	7.6	2 414,63	10 375,79
Caixa e depósitos	4	908 787,78	817 614,95
		<u>1 322 179,08</u>	<u>1 440 084,65</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>1 366 523,80</b></u>	<u><b>1 495 919,12</b></u>
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
Património		3 656 043,66	3 656 043,66
Outros instrumentos de capital próprio		245 364,84	381 005,04
Resultados transitados		(2 606 018,51)	(2 609 925,60)
Resultado líquido do período		297,86	3 907,09
<b>Total do Património Líquido</b>	7.7	<u><b>1 295 687,85</b></u>	<u><b>1 431 030,19</b></u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Credores por transferências e subsídios	7.1	20 450,00	22 750,00
Fornecedores	7.4	4 305,02	3 586,96
Estado e outros entes públicos	7.2	5 852,03	4 383,42
Financiamentos obtidos	7.8	343,80	986,39
Outras contas a pagar	7.5	26 656,97	19 954,03
Diferimentos	7.6	13 228,13	13 228,13
		<u>70 835,95</u>	<u>64 888,93</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u><b>70 835,95</b></u>	<u><b>64 888,93</b></u>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<u><b>1 366 523,80</b></u>	<u><b>1 495 919,12</b></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



**Fundação do Desporto**

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	1 048 040,17	813 654,91
Fornecimentos e serviços externos	9	(210 680,50)	(168 791,65)
Gastos com o pessoal	10	(169 913,62)	(170 005,41)
Transferências e subsídios concedidos	11	(631 954,40)	(460 700,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	69 487,94	1 702,34
Outros gastos e perdas	13	(93 191,98)	(1 194,06)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)</b>		<b>11 787,61</b>	<b>14 666,13</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(11 489,75)	(10 759,04)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)</b>		<b>297,86</b>	<b>3 907,09</b>
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>297,86</b>	<b>3 907,09</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>297,86</b>	<b>3 907,09</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2021	1	3 656 043,66	448 550,10	(2 690 302,33)	80 376,73	1 494 668,16
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(67 545,06)	80 376,73	(80 376,73)	(67 545,06)
	2	-	(67 545,06)	80 376,73	(80 376,73)	(67 545,06)
Resultado líquido do período	3				3 907,09	3 907,09
Resultado extensivo	4=2+3				(76 469,64)	3 907,09
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2021	6=1+2+3+5	3 658 043,86	381 005,04	(2 609 925,60)	3 907,09	1 431 030,19

## Fundação do Desporto

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2022

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2022	6	3 656 043,66	381 005,04	(2 609 925,60)	3 907,09	1 431 030,19
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(135 640,20)	3 907,09	(3 907,09)	(135 640,20)
	7	-	(135 640,20)	3 907,09	(3 907,09)	(135 640,20)
Resultado líquido do período	8				297,86	297,86
Resultado extensivo	9=7+8				(3 609,23)	-
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2022	11=6+7+8+10	3 656 043,66	245 364,84	(2 606 018,51)	297,86	1 295 687,85

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. - A

ÓRGÃO DE GESTÃO

The image shows a blue circular stamp with the text 'FUNDAÇÃO DO DESPORTO' around the perimeter. In the center of the stamp, there is a handwritten signature in black ink. The signature appears to be 'L. I. - A'.

**Fundação do Desporto**

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Subsídios		1 168 423,64	933 482,49
Pagamento de Subsídios		(634 254,40)	(450 450,00)
Pagamentos a fornecedores		(211 119,40)	(171 154,32)
Pagamentos ao pessoal		(86 474,44)	(85 838,86)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>236 575,40</b>	<b>226 039,31</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(145 402,57)	(153 056,71)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>91 172,83</b>	<b>72 982,60</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	(17 171,01)
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>-</b>	<b>(17 171,01)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	7 500,00
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-</b>	<b>7 500,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>91 172,83</b>	<b>63 311,59</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>817 614,95</b>	<b>754 303,36</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>908 787,78</b>	<b>817 614,95</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. - M.

ÓRGÃO DE GESTÃO

The image shows a handwritten signature in black ink over a blue circular stamp. The stamp contains the text 'FUNDAÇÃO DO DESPORTO' around a central graphic of a globe. The signature is written across the stamp and extends to the right.



---

Anexo



## NOTA INTRODUTÓRIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.



### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP -PE).

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

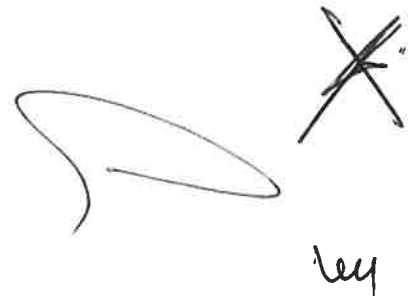
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### 3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

##### 3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.



### 3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

### 3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5. COMPENSAÇÃO

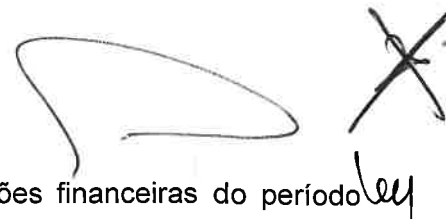
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e





descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### **3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

#### **3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

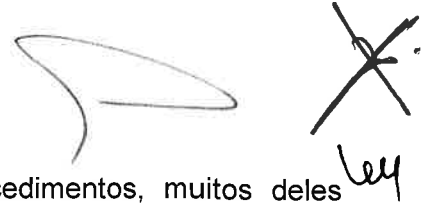
As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

### 3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.2.4. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

#### 3.2.5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

##### a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, gratificações e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

##### b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

##### c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

##### d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.



**3.3. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCP -PE.

**3.4. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

**3.5. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS**

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

**3.6. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES**

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

**3.7. JUÍZOS DE VALOR**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**3.8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

**3.9. PRINCIPAIS FONTES****3.10. DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

W

**4. FLUXOS DE CAIXA****4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO**

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

**4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2022 e em 31/12/2021 detalha-se da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	10,25	62,73
Depósitos no Tesouro	-	817 552,22
Depósitos a prazo no Tesouro	908 777,53	-
	<u>908 787,78</u>	<u>817 614,95</u>

**5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2021, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Equipamento administrativo	34 285,44	9 760,65	-	44 046,09	-	-	44 046,09
Outros ativos fixos tangíveis	44 587,01	7 410,36	-	51 997,37	-	-	51 997,37
	<b>32 278,68</b>	<b>17 171,01</b>	-	<b>96 043,46</b>	-	-	<b>96 043,46</b>

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Equipamento administrativo	31 763,94	3 177,92	-	34 941,86	3 991,22	-	38 933,08
Outros ativos fixos tangíveis	2 838,51	4 802,41	-	7 640,92	5 342,75	-	12 983,67
	<b>34 602,45</b>	<b>7 980,33</b>	-	<b>42 582,78</b>	<b>9 333,97</b>	-	<b>51 916,75</b>

	Ativos fixos tangíveis						
	Saldo em 01-01-2021	Variações		Saldo em 31-12-2021	Variações		Saldo em 31-12-2022
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Equipamento administrativo	-	44 046,09	(34 941,86)	9 104,23	44 046,09	(38 933,08)	5 113,01
Outros ativos fixos tangíveis	966,57	51 997,37	(7 640,92)	44 356,45	51 997,37	(12 983,67)	39 013,70
	<b>966,57</b>	<b>96 043,46</b>	<b>(42 582,78)</b>	<b>53 460,68</b>	<b>96 043,46</b>	<b>(51 916,75)</b>	<b>44 126,71</b>

## 6. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2021, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Programas de computador	8 336,94	-	-	8 336,94	-	-	8 336,94
	<b>8 336,94</b>	-	-	<b>8 336,94</b>	-	-	<b>8 336,94</b>

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Programas de computador	3 184,44	2 778,71	-	5 963,15	2 155,78	-	8 118,93
	<b>3 184,44</b>	<b>2 778,71</b>	-	<b>5 963,15</b>	<b>2 155,78</b>	-	<b>8 118,93</b>

	Ativos fixos intangíveis						
	Saldo em 01-01-2021	Variações		Saldo em 31-12-2021	Variações		Saldo em 31-12-2022
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Programas de computador	-	8 336,94	(5 963,15)	2 373,79	8 336,94	(8 118,93)	218,01
	-	<b>8 336,94</b>	<b>(5 963,15)</b>	<b>2 373,79</b>	<b>8 336,94</b>	<b>(8 118,93)</b>	<b>218,01</b>

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

## 7.1. DEVEDORES E CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2022:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	13 228,13	-	13 228,13	13 228,13	-
Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029	245 364,84	-	245 364,84	245 364,84	-
	<b>258 592,97</b>	-	<b>258 592,97</b>	<b>258 592,97</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2021:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					
POCI-02-0752-FEDER-015171 – FEDER	139 097,66	-	139 097,66	139 097,66	-
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	13 228,13	-	13 228,13	13 228,13	-
Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029	313 722,52	-	313 722,52	313 722,52	-
Município de Vila do Bispo	5 000,00	-	5 000,00	5 000,00	-
	<b>471 048,31</b>	-	<b>471 048,31</b>	<b>471 048,31</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2022:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					
Protocolos de Apoio Desportivo	16 450,00	-	16 450,00	16 450,00	-
Protocolos Colaboração SCML	1 500,00	-	1 500,00	1 500,00	-
Protocolos de Desenvolvimento Desportivo	2 500,00	-	2 500,00	2 500,00	-
	<b>20 450,00</b>	-	<b>20 450,00</b>	<b>20 450,00</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2021:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					
Protocolos de Apoio Desportivo	19 250,00	-	19 250,00	19 250,00	-
Protocolos Colaboração SCML	3 500,00	-	3 500,00	3 500,00	-
	<b>22 750,00</b>	-	<b>22 750,00</b>	<b>22 750,00</b>	-



## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

### 7.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
<b>Saldos credores</b>		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(2 333,27)	(2 319,27)
Caixa Gcral de Aposentações	(2 843,57)	(200,67)
ADSE	(112,42)	-
Contribuição p/ Seg. Social	(562,77)	(1 863,48)
	<b>(5 852,03)</b>	<b>(4 383,42)</b>

### 7.3. ACIONISTAS, SÓCIOS E ASSOCIADOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2022:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
<b>ATIVO</b>					
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	77.499,67		77.499,67	77.499,67	
<b>Total património inicial</b>	<b>77.499,67</b>	-	<b>77.499,67</b>	<b>77.499,67</b>	-
<b>Dotações Anuais</b>					
RTP	-		-	-	
Confederação do Desporto Portugal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Renault	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Montepio Geral	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	30.000,00		30.000,00	30.000,00	
<b>Total Dotações Anuais</b>	<b>60.000,00</b>	-	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	-
<b>Total do ativo</b>	<b>137.499,67</b>	-	<b>137.499,67</b>	<b>137.499,67</b>	-
<b>Total</b>	<b>137.499,67</b>		<b>137.499,67</b>	<b>137.499,67</b>	

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Associados em 31/12/2021:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
<b>ATIVO</b>					
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	77.499,67		77.499,67	77.499,67	
<b>Total património inicial</b>	<b>77.499,67</b>	-	<b>77.499,67</b>	<b>77.499,67</b>	-
<b>Dotações Anuais</b>					
RTP	-		-	-	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Câmara Municipal de Setúbal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Montepio Geral	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
<b>Total Dotações Anuais</b>	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	-
<b>Total do ativo</b>	<b>127.499,67</b>	-	<b>127.499,67</b>	<b>127.499,67</b>	-

## 7.4. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	4 305,02	-	4 305,02	3 586,96	-	3 586,96
	<b>4 305,02</b>	-	<b>4 305,02</b>	<b>3 586,96</b>	-	<b>3 586,96</b>

## 7.5. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	11 711,35	-	11 711,35	10 554,39	-	10 554,39
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 991,54	-	2 991,54	2 991,54	-	2 991,54
Outros devedores	181,14	-	181,14	-	-	-
	<b>14 884,03</b>	-	<b>14 884,03</b>	<b>13 545,93</b>	-	<b>13 545,93</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	-	-	-	274,57	-	274,57
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	19 466,22	-	19 466,22	19 619,27	-	19 619,27
Protocolos 2022	7 000,00	-	7 000,00	-	-	-
Outros credores	190,75	-	190,75	60,19	-	60,19
	<b>26 656,97</b>	-	<b>26 656,97</b>	<b>19 954,03</b>	-	<b>19 954,03</b>

## 7.6. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Rendas	1 906,07	3 737,38
Seguros	508,56	529,00
Outros	-	6 109,41
	<b>2 414,63</b>	<b>10 375,79</b>

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
Rendimentos a reconhecer		
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	13 228,13	13 228,13
	<b>13 228,13</b>	<b>13 228,13</b>

## 7.7. PATRIMÓNIO LIQUIDO

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
Fundos	3 656 043,66	3 656 043,66
Resultados transitados	(2 606 018,51)	(2 609 925,60)
Outras variações do património líquido	245 364,84	381 005,04
<b>Subtotal</b>	<b>1 295 389,99</b>	<b>1 427 123,10</b>
Resultado líquido do período	297,86	3 907,09
<b>Total</b>	<b>1 295 687,85</b>	<b>1 431 030,19</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2021, conforme deliberação da Assembleia Geral. O valor de €245.364,84 na rubrica outras variações no capital próprio respeita à comparticipação da FEDER/FSE, no âmbito da candidatura n.º 044029, apresentada ao Aviso 02-SAMA2022-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018.

### 7.8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cartão Unicre	343,80	-	343,80	986,39	-	986,39
	<b>343,80</b>	<b>-</b>	<b>343,80</b>	<b>986,39</b>	<b>-</b>	<b>986,39</b>

### 8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2022 e em 31/12/2021 é detalhado conforme se segue:

	2022		2021	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios				
Contratos Programa IPDJ	604 614,00	604 614,00	479 614,00	479 614,00
Portugal 2020	28 065,13	28 065,13	-	-
SCML	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
Outras Entidades	190 361,04	190 361,04	109 040,91	109 040,91
Dotações Anuais	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00
	<b>1 048 040,17</b>	<b>1 048 040,17</b>	<b>813 654,91</b>	<b>813 654,91</b>

## 9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Estudos, pareceres e consultoria	65 131,20	37 794,56
Serviços bancários	4,72	33,61
Publicidade e propaganda	6 181,42	2 192,17
Vigilância e segurança	509,45	-
Honorários	6 000,00	6 730,00
Conservação e reparação	-	1 173,85
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	73 923,49	63 004,19
Material de escritório	9 025,04	3 032,54
Livros de documentação técnica	71,22	3,90
Artigos de oferta	4 065,39	2 274,20
Electricidade	849,12	1 069,61
Combustíveis	7 340,62	4 918,09
Água	123,13	418,42
Deslocações e estadas	5 895,18	4 454,95
Rendas e alugueres	22 424,28	33 009,59
Comunicação	3 443,77	2 918,18
Seguros	478,93	458,15
Contencioso e notariado	406,00	2 065,00
Despesas de representação	2 562,05	1 333,13
Limpeza, higiene e conforto	2 245,49	1 898,41
Outros serviços	-	9,10
	<b>210 680,50</b>	<b>168 791,65</b>

## 10. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2022 foi de 3 pessoas.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Remunerações dos órgãos sociais	63 537,12	65 887,13
Remunerações do pessoal	74 227,00	70 847,94
Encargos sobre remunerações	29 582,87	29 587,49
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 613,37	1 612,75
Outros gastos com o pessoal	953,26	2 070,10
	<b>169 913,62</b>	<b>170 005,41</b>



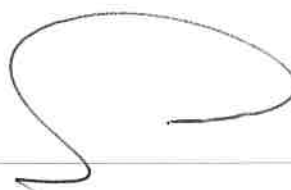
**11. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**

Os valores registados em transferências e subsídios concedidos foram entregues às seguintes entidades:

<b>60 - Transferências e Subsídios concedidos</b>	<b>Valor do Apoio</b>
<b>60.1 - Transferências correntes concedidas</b>	<b>631 954,40 €</b>
<b>60.1.21 - Subsídios 2021</b>	<b>3 500,00 €</b>
<b>60.1.21.3 - Protocolo FD/JSC/2021</b>	<b>3 500,00 €</b>
<b>60.1.21.3.09 - Protocolo n.º 09/FD/SCML/2021</b>	2 500,00 €
<b>60.1.21.3.15 - Protocolo n.º 15/FD/SCML/2021</b>	1 000,00 €
<b>60.1.22 - Subsídios 2022</b>	<b>628 454,40 €</b>
<b>60.1.22.1 - Protocolos de desenvolvimento desportivo</b>	<b>170 954,40 €</b>
<b>60.1.22.1.01 - Protocolo n.º 01/FD/2022</b>	400,00 €
<b>60.1.22.1.02 - Protocolo n.º 02/FD/2022</b>	9 000,00 €
<b>60.1.22.1.03 - Protocolo n.º 03/FD/2022</b>	2 500,00 €
<b>60.1.22.1.04 - Protocolo n.º 04/FD/2022</b>	8 500,00 €
<b>60.1.22.1.05 - Protocolo n.º 05/FD/2022</b>	5 000,00 €
<b>60.1.22.1.06 - Protocolo n.º 06/FD/2022</b>	8 500,00 €
<b>60.1.22.1.07 - Protocolo n.º 07/FD/2022</b>	46 850,00 €
<b>60.1.22.1.08 - Protocolo n.º 08/FD/2022</b>	15 000,00 €
<b>60.1.22.1.09 - Protocolo n.º 09/FD/2022</b>	5 000,00 €
<b>60.1.22.1.10 - Protocolo n.º 10/FD/2022</b>	15 000,00 €
<b>60.1.22.1.11 - Protocolo n.º 11/FD/2022</b>	5 000,00 €
<b>60.1.22.1.12 - Protocolo n.º 12/FD/2022</b>	2 500,00 €
<b>60.1.22.1.13 - Protocolo n.º 13/FD/2022</b>	8 500,00 €
<b>60.1.22.1.14 - Protocolo n.º 14/FD/2022</b>	2 500,00 €
<b>60.1.22.1.15 - Protocolo n.º 15/FD/2022</b>	1 500,00 €
<b>60.1.22.1.16 - Protocolo n.º 16/FD/2022</b>	4 500,00 €
<b>60.1.22.1.17 - Protocolo n.º 17/FD/2022</b>	1 500,00 €
<b>60.1.22.1.18 - Protocolo n.º 18/FD/2022</b>	8 500,00 €
<b>60.1.22.1.19 - Protocolo n.º 19/FD/2022</b>	3 000,00 €
<b>60.1.22.1.20 - Protocolo n.º 20/FD/2022</b>	700,00 €
<b>60.1.22.1.21 - Protocolo n.º 21/FD/2022</b>	6 000,00 €
<b>60.1.22.1.22 - Protocolo n.º 22/FD/2022</b>	2 000,00 €
<b>60.1.22.1.23 - Protocolo n.º 23/FD/2022</b>	7 500,00 €
<b>60.1.22.1.24 - Protocolo n.º 24/FD/2022</b>	1 504,40 €
<b>60.1.22.2 - Protocolos CAR/MEC</b>	<b>8 000,00 €</b>
<b>60.1.22.2.01 - Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2022</b>	8 000,00 €
<b>60.1.22.3 - Contratos de Doação</b>	<b>2 500,00 €</b>
<b>60.1.22.3.1 - Nova Medical School</b>	2 500,00 €
<b>60.1.22.4 - Aviso n.º 01/2022/CAR</b>	<b>255 000,00 €</b>
<b>60.1.22.4.01 - Protocolo 01/FD/CAR/A1/2022</b>	20 000,00 €

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)



60.1.22.4.02 - Protocolo 02/FD/CAR/A1/2022	28 500,00 €
60.1.22.4.03 - Protocolo 03/FD/CAR/A1/2022	22 500,00 €
60.1.22.4.04 - Protocolo 04/FD/CAR/A1/2022	15 000,00 €
60.1.22.4.05 - Protocolo 05/FD/CAR/A1/2022	18 000,00 €
60.1.22.4.06 - Protocolo 06/FD/CAR/A1/2022	20 000,00 €
60.1.22.4.07 - Protocolo 07/FD/CAR/A1/2022	21 000,00 €
60.1.22.4.08 - Protocolo 08/FD/CAR/A1/2022	17 000,00 €
60.1.22.4.09 - Protocolo 09/FD/CAR/A1/2022	24 000,00 €
60.1.22.4.10 - Protocolo 10/FD/CAR/A1/2022	16 000,00 €
60.1.22.4.11 - Protocolo 11/FD/CAR/A1/2022	28 000,00 €
60.1.22.4.12 - Protocolo 12/FD/CAR/A1/2022	25 000,00 €
60.1.22.5 - Aviso n.º 02/2022/CAR	<b>125 000,00 €</b>
60.1.22.5.01 - Protocolo 01/FD/CAR/A2/2022	11 000,00 €
60.1.22.5.02 - Protocolo 02/FD/CAR/A2/2022	13 000,00 €
60.1.22.5.03 - Protocolo 03/FD/CAR/A2/2022	11 000,00 €
60.1.22.5.04 - Protocolo 04/FD/CAR/A2/2022	9 000,00 €
60.1.22.5.05 - Protocolo 05/FD/CAR/A2/2022	12 000,00 €
60.1.22.5.06 - Protocolo 06/FD/CAR/A2/2022	12 000,00 €
60.1.22.5.07 - Protocolo 07/FD/CAR/A2/2022	10 000,00 €
60.1.22.5.08 - Protocolo 08/FD/CAR/A2/2022	11 500,00 €
60.1.22.5.09 - Protocolo 09/FD/CAR/A2/2022	12 000,00 €
60.1.22.5.10 - Protocolo 10/FD/CAR/A2/2022	10 500,00 €
60.1.22.5.11 - Protocolo 11/FD/CAR/A2/2022	13 000,00 €
60.1.22.6 - Protocolos FD/SCML/2022	<b>67 000,00 €</b>

## 12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	69.487,85	-
Outros rendimentos	0,09	1.702,34
	<b>69.487,94</b>	<b>1.702,34</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

### 13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos	-	515,51
Quotizações	600,00	600,00
Correcções relativas a períodos anteriores		
Portugal 2020	92.071,87	-
Faturas anos anteriores	-	48,55
Multas e penalidades	229,64	30,00
Outros	290,47	-
	<u><b>93.191,98</b></u>	<u><b>1.194,06</b></u>

### 14. DEPRECIACÕES

Os registos em depreciações ocorreram conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Equipamento administrativo	3.991,22	3.177,92
Outros ativos fixos tangíveis	5.342,75	4.802,41
	<u><b>9.333,97</b></u>	<u><b>7.980,33</b></u>
<b>Ativo intangíveis</b>		
Outros ativos intangíveis:		
Programas de computador	2.155,78	2.778,71
	<u><b>2.155,78</b></u>	<u><b>2.778,71</b></u>
	<u><b>11.489,75</b></u>	<u><b>10.759,04</b></u>

### 15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da entidade.

### 16. CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS



## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)



A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais e de administração: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos, Direção Executiva, Estrutura Administrativa (Secretária da Direção) e Área Técnica.

### 16.1. CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES

#### PRESIDENTE

- Eng.º António da Silva Tiago, em representação da Câmara Municipal da Maia (Presidente da Câmara), NIPC 505387131, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

#### VICE-PRESIDENTES

- Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração da EDP Internacional, S.A.), NIPC 500697256, Avenida 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

– Dra. Anabela Sousa Vaz dos Reis, em representação da Confederação do Desporto de Portugal – CDP (Vice-Presidente), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 – A, 1495-047 Algés.

### 16.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRESIDENTE

– Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

#### VICE-PRESIDENTES

– Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga

– Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

### 16.3. COMISSÃO EXECUTIVA

#### PRESIDENTE

– Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

#### VOGAIS

– Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

– Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022  
(Montantes expressos em Euros)

### 16.4. FISCAL ÚNICO

#### EFETIVO

- Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida em representação da Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vitor Manuel Batista de Almeida, portador do Cartão de Cidadão n.º 4886686 5 ZY4, contribuinte fiscal n.º 147 219 515, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

#### SUPLENTE

– João Santos Silva Baptista de Almeida, portador do Cartão de Cidadão n.º 12559309 0 ZX7, válido até 29.06.2029, contribuinte fiscal n.º 233 258 817, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1877 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20210021, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

### 16.5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

#### DIRECTOR EXECUTIVO

- Paulo José Carvalho Marcolino, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Sede – Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040 – 998 Rio Maior.

### 16.6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### SECRETÁRIA DA DIREÇÃO

- Ana Margarida Ferreira Caetano, Fundação do Desporto, Delegação de Lisboa, Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A, 1800-079 Lisboa.

### 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Fundação do Desporto não tem dívidas ao Estado nem à Segurança social. Os honorários do Fiscal Único da Fundação do Desporto ascendem a €6.150.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO

